ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

Dado do Processo:

Órgão: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Processo Administrativo N° 27/2026

Objeto: "Prestação de serviço de acolhimento institucional em modalidade Casa Acolhedora, destinada ao atendimento de adulto, com 45 (quarenta e cinco) anos de idade, vítima de violência física, pessoa com deficiência visual, em situação de vulnerabilidade social, que precisa de apoio especializado para garantir seus direitos básicos."

Base Legal, Lei Federal nº 14.133/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), às nove horas (09:00h), na Sala de licitações da Prefeitura, no Município de Indianópolis, Paraná, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, sob a presidência da Sra. Patriane Aparecida Martins, para realizar a Sessão Pública de Recebimento e Julgamento referente à Dispensa de Licitação nº 07/2026, Processo Administrativo nº 27/2026, conforme Aviso de Dispensa.

1. **Abertura da Sessão e Análise da Tempestividade:**

A Agente de Contratação, Patriane Aparecida Martins, declarou aberta a Sessão. Conforme previsto no Edital, o recebimento das propostas e documentos ocorreu via e-mail institucional do Município. Após a análise da tempestividade dos envios, a Agente verificou o seguinte:

a) A empresa **CASA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA. (CNPJ Nº 54.390.658/0001-86)** protocolou sua proposta, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 6. do Edital, via e-mail institucional em prazo tempestivo, no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026), às quatorze horas e cinquenta e nove minutos (14h59min), atendendo ao item 4.3 (que trata da análise dos documentos da empresa detentora da proposta de menor preço global).

2. **Julgamento e Deliberação:**

A Comissão procedeu ao julgamento da proposta válida e tempestiva apresentada pela **CASA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA.** A proposta, no valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), foi considerada classificada, compatível com os valores de mercado para o objeto e atendente a todos os requisitos de habilitação.

Desta forma, foi DELIBERADO pela ADJUDICAÇÃO do objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2026 à empresa:

- Casa Inclusiva Luz e Vida LTDA., CNPJ nº Nº 54.390.658/0001-86, pelo valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

3. Encaminhamentos e Encerramento:

Os autos do processo, devidamente instruídos com a presente Ata, a Proposta de Preços e o registro de tempestividade dos recebimentos dos e-mails, serão encaminhados à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal senhor PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, para a devida ratificação do procedimento e subsequente contratação da empresa vencedora, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas (09:00h). Eu Patriane Aparecida Martins, Secretária desta Sessão, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Indianópolis/PR, 24 de março de 2026.

PATRIANE APARECIDA MARTINS
Agente de Contratação